

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 21 de setembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 502, de 21 de setembro de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2022, de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Construtora Macedo Unaí Ltda., cujo nome de fantasia é Construtora Macedo, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 19 de setembro de 2022.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Presidente